

mática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339039. Fonte: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 55/SF/DF DE 06 DE JUNHO DE 2023**

Conceder suprimento de fundos ao MAJ QOBM MARCUS PAULO CARTÁGENES VELOSO, CPF: 649.420.312-49, SMF: 54185268/1 no valor de R\$ 5.000,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339039. Fonte: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 56/SF/DF DE 19 DE JUNHO DE 2023**

Conceder suprimento de fundos ao SUBTEN BM EDIELSON ROBERTO DA SILVA FERREIRA, CPF: 381.219.482-15, MF: 5610141/1 no valor de R\$ 1.400,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339039. Fonte: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 57/SF/DF DE 06 DE JUNHO DE 2023**

Conceder suprimento de fundos ao CB BM DIEGO PAIVA VIANA, CPF: 984.853.932-87, MF: 57217734/1 no valor de R\$ 8.800,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339039. Fonte: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 58/SF/DF DE 15 DE JUNHO DE 2023**

Conceder suprimento de fundos ao SD BM GERSON FERREIRA DA CUNHA NETO, CPF: 005.275.002-75, MF: 5932495/1 no valor de R\$ 8.000,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339039. Fonte: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 59/SF/DF DE 23 DE JUNHO DE 2023**

Conceder suprimento de fundos ao CAP QOABM LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA, CPF: 306.181.692-53, MF: 5601851-1 no valor de R\$ 8.000,00 que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Natureza: 339039. Fonte: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 956159**

**DIÁRIA**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 347/DIÁRIA/DF DE 21 DE JUNHO DE 2023**

Conceder ao militar: 3 SGT BM ALUIZIO POMPEU DA COSTA, SMF: 57218013 e 3 SGT BM FABIO WAGNER COSTA SOARES, SMF: 57217988, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 1 (UMA) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguir viagem de Ananindeua - PA para Abaetetuba/Mojú - PA, no período de 29 a 30 de Maio de 2023, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 956274**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 378/DIÁRIA/DF DE 27 DE JUNHO DE 2023**

Conceder aos militares: MAJ BM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO, MF: 54190168; STEN BM AFONSO PAULO DE BARROS FREITAS, MF: 5211689; SGT BM WALCIMAR CONTENTE SANCHES, MF: 54185196; SGT BM ANDERSON NETO XAVIER ALVES, MF: 54185185; SGT BM MARCIO ABDON PANTOJA DE BARROS, MF: 54185201, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.800,46 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Cametá - PA para Baião - PA, no dia 20 a 23 de Maio de 2023, a serviço do 22º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 956378**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 032/2023 – GAB-DG/PC-PA  
BELÉM-PA, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023.**

Designa servidores para comporem a Comissão da Unidade Descentralizada do Termo de Execução de nº 0005/2021, assinado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a SECTET.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/489692 que trata de Proposta para Modernização Tecnológica e Inteligência Cibernética no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, a qual visa Fortalecer a gestão e a atividade policial, mediante a aquisições de ativos de tecnologia da informação, tangíveis e intangíveis, visando assegurar a infraestrutura física e o desenvolvimento de sistemas de informação, que facilitem a capacitação continuada em segurança da informação e segurança cibernética e a inovação tecnológica, por meio de transferência de tecnologia, com aporte de recursos especializados e de pesquisa, para o alcance de melhores resultados em processos, produtos e serviços ofertados pela Polícia Civil;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada Nº 0005/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e a Polícia Civil do Estado do Pará, tendo em vista o que consta no PAE nº 2021/1359175, e em observância às disposições da Lei Complementar nº 133/2020, da Lei Estadual nº 9.105/2020, do Decreto Federal nº 10.426/2020, do Parecer Jurídico nº 767/2020 – PGE/PA, e demais normas que regulamentam a espécie;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada Nº 0005/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e a Polícia Civil do Estado do Pará, tendo em vista o que consta no PAE nº 2021/1359175, e em observância às disposições da Lei Complementar nº 133/2020, da Lei Estadual nº 9.105/2020, do Decreto Federal nº 10.426/2020, do Parecer Jurídico nº 767/2020 – PGE/PA, e demais normas que regulamentam a espécie,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar os termos da PORTARIA Nº 040/2022-GAB-DG/PC-PA.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem o acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada Nº 0005/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e a Polícia Civil do Estado do Pará:

I – DPC Maria do Socorro Rodrigues Bezerra Silva, identidade funcional nº 5433576, ocupante da função de Diretora de Informática, Manutenção e Estatística – Coordenadora da Comissão;

II – DPC Marcos Fabiano Amazonas de Souza, identidade funcional nº 5599830, ocupante da função de Diretor de Administração – Membro;

III – DPC Joseana Falcão Costa, identidade funcional nº 5836484, ocupante da função de Assistente da Diretoria de Administração – Membro;

IV – DPC Vanessa Lee Pinto Araujo, identidade funcional nº 57233483, ocupante da função de Diretora de Combate a Crimes Cibernéticos – Membro e

V – DPC Dmitri Teles Esmeraldo Diógenes, identidade funcional nº 5914096, Delegado de Polícia Civil – Membro.

Art. 3º. Compete aos servidores designados:

I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

II – Elaborar e encaminhar à Unidade Descentralizadora relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira, quando solicitado;

III - Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;